



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 224 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **Construção de uma área de lazer na Comunidade do Brejal, interior do município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido a população dessa Comunidade estar reivindicando melhorias para aquele local, este benefício permitirá a realização de eventos públicos em local protegido da ação do tempo e também para que os moradores possam passar a tarde de lazer e praticar esportes, além dos moradores locais, as comunidades vizinhas também serão beneficiadas com o espaço de lazer. E como representante do povo percebi o quanto este espaço vai garantir melhor qualidade de vida para todos.

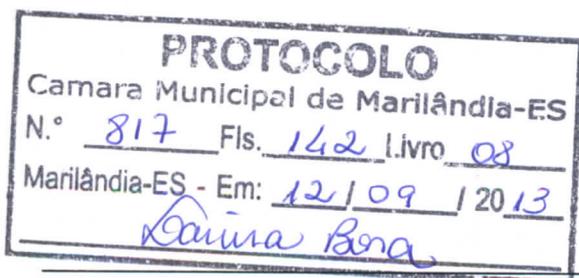
Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia –ES, em 16 de setembro de 2013.

Encaminha-se a prefeitura municipal

Em, 17 / 09 / 2013

PRÉSIDENTE



SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-autor